



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N. 121, DE 26 DE JULHO DE 2021.

“Convoca a 5ª Conferência Municipal da Saúde”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Tabapuã, com o tema **“Desafios do SUS em frente a Novas Mudanças e Humanização no Atendimento”**.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 26 de Agosto de 2021 com início às 09h00min.

Art. 4º - A Conferência Municipal da Saúde será realizada na Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Paulo Guzzo, nº 1684.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 26 dias do mês de Julho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa